

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 287/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação é necessária para viabilizar a adequada estruturação da EXPOFEMI 2026, evento de grande relevância econômica, social e cultural para o Município de Xanxerê e toda a região.

A feira tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico local, estimular o empreendedorismo e promover a integração dos setores produtivos, comerciais e de serviços, além de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do município.

Para a realização do evento, torna-se indispensável a locação, montagem e desmontagem de tendas, lonas, divisórias leves e passarelas, garantindo espaços adequados, seguros e funcionais para expositores e visitantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa assegurar infraestrutura de qualidade, conforto ao público e organização eficiente do evento, contribuindo diretamente para o sucesso da EXPOFEMI 2026 e para o fortalecimento da imagem institucional do município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Sidinei Peretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à locação, montagem e desmontagem de tendas, lonas, divisórias leves e passarelas destinadas à EXPOFEMI 2026, observando as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços de forma integral, conforme o memorial descritivo, especificações técnicas e layout fornecido pela Comissão Organizadora;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada necessários à execução dos serviços;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, com início dos serviços após a Autorização de Fornecimento e entrega total das estruturas até 96 (noventa e seis) horas antes do início do evento;

- Garantir que todos os espaços sejam entregues lacrados com fita de segurança para vistoria da Comissão Central Organizadora da EXPOFEMI 2026;
- Obedecer às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações aplicáveis;
- Apresentar ART de Fabricação e Montagem, além dos laudos de resistência ao vento, chuva e comportamento ao fogo (lona antichamas);
- Assegurar a qualidade, segurança e estabilidade das estruturas, responsabilizando-se por quaisquer reparos, substituições ou ajustes necessários durante o evento;
- Iniciar a desmontagem imediatamente após o encerramento da EXPOFEMI 2026, restituindo o local nas mesmas condições em que foi recebido.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob a supervisão e fiscalização da Comissão Central Organizadora da EXPOFEMI 2026 e da Prefeitura de Xanxerê, garantindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

5. Levantamento de Mercado

Para a realização da pesquisa de preços, observaram-se os parâmetros estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 7/2024, conforme segue:

- Inciso I — Painel de Preços do Compras.gov.br: efetuou-se consulta no Painel de Preços; contudo, não foi identificado nenhum item similar ao objeto pretendido, motivo pelo qual optou-se por não utilizar o Painel. Ressalta-se que os itens possuem medidas e descrições específicas, o que impossibilitou a localização de produtos iguais ou similares. Em anexo, segue a pesquisa realizada para fins de registro.
- Inciso II — Foram localizadas (em anexo) contratações similares realizadas por outros entes públicos; no entanto, os serviços encontrados não puderam ser utilizados como parâmetro para a composição do valor estimado, tendo em vista a singularidade do objeto em questão. As especificidades relacionadas ao item contratado, diferem significativamente das demais contratações analisadas. Dessa forma, as particularidades desta demanda inviabilizaram a utilização desses contratos como base comparativa para a definição do valor estimado.
- Inciso IV — Pesquisa junto a fornecedores: foram solicitadas cotações a fornecedores, obtendo-se propostas idôneas e representativas para a composição do preço de referência.

6. Descrição da solução como um todo

O escopo da contratação inclui o fornecimento completo de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, bem como a execução de todos os serviços necessários à instalação, operação e desmontagem das estruturas, em conformidade com o memorial descritivo, especificações técnicas.

As estruturas deverão garantir:

- **Segurança e estabilidade;**
- **Funcionalidade e conforto** aos expositores e visitantes, com espaços adequados para circulação, exposições e atividades do evento;
- **Qualidade dos materiais**, incluindo lonas antichamas, divisórias leves resistentes e passarelas seguras;

- **Eficiência operacional**, permitindo montagem até 96 horas antes do início do evento, com lacração para vistoria da Comissão Central Organizadora, e desmontagem imediata após o encerramento da feira.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, na modalidade de menor preço por lote, assegurando transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a execução completa, segura e de qualidade dos serviços necessários à realização da EXPOFEMI 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de tendas, lonas, divisórias leves, passarelas e demais estruturas a serem contratadas para a **EXPOFEMI 2026** foi definida com base em dois fatores principais:

1. **Referência ao processo licitatório nº 0317/2023 – Pregão Eletrônico nº 0055/2023**, que possuía objeto semelhante e forneceu parâmetros confiáveis de quantidade e dimensões;
2. **Visita técnica ao local da feira**, realizada para identificação detalhada de todos os espaços, considerando áreas de circulação, estandes, áreas de apoio e serviços, garantindo que a estrutura contratada atenda de forma completa e eficiente às necessidades do evento.

Com base nesses critérios, foram estimadas as quantidades necessárias para garantir a adequada infraestrutura, segurança e funcionalidade de todos os espaços da feira, permitindo a execução integral do evento com a qualidade esperada.

LOTE 01

Locação de estruturas de lonas com fornecimento de mão-de-obra e serviços, conforme especificações abaixo:	
Item 01: Portões de entrada	20 lonas tipo chapéu de bruxa, no tamanho de 5,00 x 5,00 cada uma, com tablado em madeira em cada uma totalizando 500 m² com iluminação interna (prever acesso de acessibilidade para as tendas)
Item 02: Área de Agronegócio	01 Pavilhão no tamanho de 20,00x50,00, totalizando 1.000m² na cor branca, com estrutura metalizada e pé direito na altura de 3,00 metros livre e altura central de 6,50 metros com vão livre interno, prever pilares somente no entorno.

Item 03
Espaço Artesanato
01 Pirâmide 5mx25m com estruturas metálicas com cobertura em lona blackout KP 1000, na cor branca, antichama com proteção UV, no estilo piramidal e duas águas com base em estrutura

metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças, laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, fechamento lateral com lona blackout KP em três lados da estrutura (deixando somente a frente de acesso – 25 metros, com abertura, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. com cabos PP 3mm e 4mm, com aterramento em sistema TT, com o neutro aterrado logo na entrada seguindo até a carga, a massa do equipamento é aterrada com uma haste própria, independente da haste de aterramento do neutro. Testeira metálica para aplicação de logomarca e identificação, de 25 metros no espaço frontal com altura de 0,50m.

125m² Piso liso tipo tablado com carpete, com as condições de acessibilidade, com a instalação de rampas, corrimãos, e outros equipamentos que se fizerem necessários: (Piso interno do item nº 01);

Item 04

Espaço Ambulantes

01 Pavilhão de 5mx25m com estruturas metálicas com cobertura em lona blackout KP 1000, na cor branca, antichama com proteção UV, no estilo piramidal ou uma água com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças, laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesas em estrutura metálica nas 4 laterais, com instalação elétrica de baixa tensão 1000v. com cabos PP 3mm e 4mm, com aterramento em sistema TT, com o neutro aterrado logo na entrada seguindo até a carga, a massa do equipamento é aterrada com uma haste própria, independente da haste de aterramento do neutro.

LOTE 02

Item 05

LOCAÇÃO ESTANDE AMBULATÓRIO/SECRETARIA DA SAÚDE – Estande de 60m², com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme especificação abaixo

Piso	Tablado de madeira revestido em manta emborrachada com acabamento em rodapé de madeira pintado de preto
Paredes	Em chapas octanorme na cor branca, estruturados em perfis de alumínio, na altura de 2,50 m.
Teto/forro	Em pergolado metálico com forro

Testeira	Em chapa octanorme na cor branca, estruturados em perfis de alumínio, na altura de 0,50m x 2,20m com identificação
Comunicação visual	01 Identificação (Arial Black) recortada em adesivo vinil preto.
Instalação elétrica	08 luminárias HO Fluorescente; 07 tomadas 500w; Disjuntor em caixa fechada
Mobiliário	03 pias; 01 porta VD com chave; 01 porta interna; 01 porta de acesso de duas folhas, com dimensão mínima de 1,50 metros para passagem de macas; 01 rampa de acesso para acessibilidade da estrutura; 01 porta de acesso lateral de dimensão mínima de 1,00 metro. Prever a estabilidade da estrutura, sendo possível amarração da mesma nos pilares do pavilhão onde a mesma será instalada.

Item 06	
DIVISÓRIAS - Painéis em chapa octanorme na cor branca, montados com perfis de alumínio anodizado, tipo octanorme.	
Espaços Pavilhão Principal – Comércio Divisórias	Locação de stand básico em chapa octanorme na cor branca, estruturado em perfis metálicos/alumínio, possuindo altura de 3,00 metros com testeira frontal (prever a identificação visual na testeira com no máximo 20 caracteres, em adesivo vinil preto), carpete interno e instalação elétrica básica. Quantidade total: 800,00 metros quadrados
Espaços Pavilhão Principal – Industria Divisórias	Locação de stand básico em chapa octanorme na cor branca, estruturado em perfis metálicos/alumínio, possuindo altura de 3,00 metros com testeira frontal (prever a identificação visual na testeira com no máximo 20 caracteres, em adesivo vinil preto), carpete interno e instalação elétrica básica. Quantidade total: 80,00 metros quadrados

Espaços Pavilhão Pequeno Comércio Divisórias	Locação de stand básico em chapa octanorme na cor branca, estruturado em perfis metálicos/alumínio, possuindo altura de 3,00 metros com testeira frontal (prever a identificação visual na testeira com no máximo 20 caracteres, em adesivo vinil preto), carpete interno e instalação elétrica básica. Quantidade total: 520,00 metros quadrados
---	--

Item 07	
LOCAÇÃO DE PASSADEIRAS para os Pavilhões da Indústria e Comércio, Comércio, Pequeno Comércio e Pavilhão 09 – Pequeno Comércio, conforme especificações do memorial descritivo nas cores a serem definidas pela fiscalização	
Passadeiras	2.000,00 metros quadrados com manta tipo forração, para instalação nas áreas de circulação entre stands dos pavilhões da indústria e comércio, pavilhão do pequeno comércio, pavilhão 09 e stand da prefeitura, na cor a ser definida pela fiscalização, após a apresentação de catálogo para escolha da cor.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 363.488,50

(trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será dividida em dois lotes, com o objetivo de assegurar maior eficiência na execução dos serviços, ampliar a competitividade entre as empresas participantes e garantir a especialização técnica necessária para cada tipo de estrutura a ser utilizada na EXPOFEMI 2026.

O parcelamento foi definido da seguinte forma:

- **Lote 01:** Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas e lonas;
- **Lote 02:** Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de divisórias leves e passadeiras.

A divisão em lotes justifica-se pela natureza distinta dos serviços e pelas características técnicas específicas de cada tipo de estrutura, que demandam equipamentos, materiais e mão de obra especializados. Além disso, o parcelamento permite:

- **Maior competitividade**, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada área;
- **Otimização dos custos**, com a seleção da proposta mais vantajosa em cada lote;

- **Melhor controle técnico e operacional**, uma vez que os serviços podem ser executados de forma independente, sem comprometer o cronograma geral do evento;
- **Redução de riscos**, evitando sobrecarga de execução em uma única empresa e garantindo o cumprimento dos prazos.

Dessa forma, o parcelamento da contratação em dois lotes é técnica e economicamente justificado, contribuindo para a eficiência, segurança e qualidade das estruturas que comporão a EXPOFEMI 2026.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação possui relação com outros serviços necessários à realização da EXPOFEMI 2026, como sonorização, iluminação, segurança, limpeza, comunicação visual, energia elétrica e infraestrutura geral do evento.

Embora interdependentes na execução, essas contratações são distintas e autônomas, cada uma com objeto e responsabilidades específicas, de forma a garantir a organização, eficiência e segurança de todas as etapas do evento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está incluído no Item 47 e 49 do Decreto Municipal nº 21, de 2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações do Município de Xanxerê para o exercício de 2025, evidenciando o devido alinhamento com o planejamento anual de aquisições da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, espera-se garantir a infraestrutura adequada, segura e funcional para a realização da EXPOFEMI 2026, assegurando o conforto de expositores e visitantes e o bom andamento das atividades do evento.

Entre os principais benefícios estão:

- Melhoria na organização e ambientação dos espaços da feira;
- Segurança e qualidade das estruturas instaladas, atendendo às normas técnicas vigentes;
- Fomento ao desenvolvimento econômico e turístico do município e região;
- Valorização dos empreendedores locais e estímulo à geração de negócios;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município de Xanxerê por meio da realização de um evento estruturado, moderno e atrativo.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o sucesso e a credibilidade da EXPOFEMI 2026, consolidando o evento como um dos principais instrumentos de promoção econômica e social da região.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e publicação do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), tipo menor preço por lote;
- Disponibilização do memorial descritivo e especificações técnicas detalhadas, contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- Designação de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual;
- Emissão da Autorização de Fornecimento para início da execução dos serviços;
- Acompanhamento e vistoria técnica das etapas de montagem, entrega e desmontagem das estruturas;
- Recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados, conforme a legislação aplicável.

Essas providências garantirão o cumprimento dos prazos, a transparência do processo licitatório e a execução eficiente e segura dos serviços contratados para a realização da EXPOFEMI 2026.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de serviços temporários de locação, montagem e desmontagem de estruturas (tendas, lonas, divisórias leves e passareiras), que não envolvem obras permanentes ou alterações no solo.

Ainda assim, durante a execução dos serviços, deverão ser observadas boas práticas ambientais, tais como:

- Destinação adequada de resíduos gerados durante a montagem e desmontagem;
- Evitar danos às áreas verdes e estruturas existentes no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi;
- Utilização de materiais reutilizáveis e em conformidade ambiental, sempre que possível.

Portanto, o impacto ambiental é considerado mínimo e controlável, sendo possível sua mitigação integral mediante o cumprimento das normas ambientais vigentes e das orientações da Comissão Organizadora da EXPOFEMI 2026.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica, econômica e operacionalmente, considerando que:

- O objeto é claramente definido, com serviços específicos de locação, montagem e desmontagem de tendas, lonas, divisórias leves e passareiras, já utilizados em edições anteriores da feira;
- Existem empresas especializadas no mercado, aptas a fornecer materiais, mão de obra e equipamentos adequados;
- O parcelamento em lotes possibilita maior competitividade e seleção da proposta mais vantajosa por tipo de estrutura;
- O cronograma da EXPOFEMI 2026 permite execução das atividades dentro do prazo necessário, respeitando o início da feira em 28 de fevereiro de 2026;
- O investimento proporciona retorno social e econômico, ao fomentar negócios locais, fortalecer a imagem do município e gerar oportunidades para expositores e visitantes.

Dessa forma, a contratação apresenta viabilidade plena, garantindo qualidade, segurança e eficiência na realização da EXPOFEMI 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANE DERES

Agente de contratação